



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA

Mensagem Retificativa ao Projeto de
Lei nº 001/2025, do Poder Legislativo.

O Vereador Leandro José Hendges encaminha a presente Mensagem Retificativa, fazendo alterações no Projeto de Lei nº 001/2025, de sua autoria, nos seguintes termos:

Altera-se o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 001/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º A cedência objeto desta Lei terá vigência a partir da publicação da mesma, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, sendo válida até o dia 31 de dezembro de 2028.

As demais disposições do Projeto de Lei nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 06 de março de 2025

Leandro José Hendges

Presidente

Vereador do MDB

Câmara Municipal de Encruzilhada do Su.

PROTOCOLO

Hora 14:08 Nº 17499

Em 06/03/2025

Andrea Teixeira

Responsável